

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE DOIS (2) ESPECIALISTAS DE INFORMÁTICA (M/F) POR MOBILIDADE NA CATEGORIA OU INTERCARREIRAS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA CCDR ALENTEJO.

ATA N.º 2

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para a condução do procedimento para recrutamento de dois (2) especialistas de informática (m/f) por mobilidade na categoria ou intercarreiras para exercício de funções na Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, júri este designado por despacho do Vice-Presidente desta entidade, Dr. Aníbal Reis Costa, datado de 14 de março de 2022, e constituído nesta data pelos seguintes membros:

Presidente: José Manuel Figueira Antunes, Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira;

1º Vogal efetivo: Jorge Manuel Escabelado, Chefe de Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação;

2º Vogal efetivo: João Paulo Rodrigues Fialho, Especialista de Informática na Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas no âmbito do procedimento concursal em referência e avaliar o cumprimento dos requisitos dos candidatos face ao Aviso publicitado, no sentido de decidir sobre os candidatos admitidos e excluídos, bem como determinar a notificação dos excluídos, com as respetivas causas.

Foi recebida, dentro do prazo previsto para o efeito, uma candidatura que, seguidamente, se identifica:

- Pedro Miguel Godinho Alves, ao abrigo do art.º 24.º do Decreto-Lei nº 76/2018 de 11-10-2018, Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM), recebida no dia 10 de maio de 2022 a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E03789-2022-DSAF;

O Júri procedeu à verificação das candidaturas recebidas, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão, previstos no Aviso de abertura do procedimento concursal.

A oferta de emprego aberta para o recrutamento de 2 especialistas de informática enquadra-se num regime de mobilidade, nos termos previstos pelos artigos 92ª e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pressupõe que os candidatos se encontrem já integrados no mapa de pessoal de outro órgão ou serviço público, e a exercer funções numa qualquer carreira da administração pública desde que possuam a habilitação adequada às funções a exercer em regime de mobilidade.

Não sendo este o caso do candidato Pedro Miguel Godinho Alves, e não se tratando de procedimento concursal comum, o mesmo não reúne os requisitos para constituir uma situação de mobilidade entre órgãos ou serviços e, como tal, não poderá ser admitido neste procedimento.

Assim, o Júri deliberou:

1. Notificar, por correio eletrónico, o candidato excluído, da respetiva decisão de exclusão, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)